DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

Prefeitura Municipal
Fls. 61
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 008/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Proc. 02
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto requerido. Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 008/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-empenho.

Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo – Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos**, destinados à **instalação, adequação, manutenção temporária e desmontagem de circuitos elétricos**, para atendimento da **praça de alimentação (barracas), palco de shows, praça de brinquedos** e **iluminação**, durante a realização da **Festa de Santos Reis / 22º Encontro Nacional de Companhias de Reis**, no período de **15 a 18 de janeiro de 2026**, no Município de Aparecida/SP.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o **pleno funcionamento, a segurança e a regularidade do fornecimento de energia elétrica** das estruturas temporárias que compõem o evento **22º Encontro Nacional de Companhias de Reis**, conforme estabelecido no **Processo Administrativo Municipal nº 209/25** e na **Chamada Pública nº 005/2025**, cujo Termo de

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Referência atribui ao Município a responsabilidade pelo fornecimento de energia elétrica.

Os serviços são essenciais para assegurar a **segurança do público**, dos comerciantes, dos artistas e da infraestrutura pública, bem como para atender às exigências técnicas e operacionais do evento, que possui data certa e calendário previamente definido, não sendo passível de adiamento.

5. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA SOLUÇÃO

Prestação de serviços elétricos temporários compreendendo, de forma integrada:

- Instalação de circuitos elétricos para barracas de alimentação, palco de shows, praça de brinquedos e iluminação;
- Locação de materiais elétricos necessários à execução dos serviços;
- Plantão de eletricistas durante todo o período do evento;
- Desmontagem completa dos circuitos elétricos ao final do evento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Praça São Benedito, s/nº – Município de Aparecida/SP.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A estrutura elétrica deverá estar **totalmente instalada e em pleno funcionamento até às 14h do dia 14 de janeiro de 2026**, permanecendo com suporte técnico e plantão até o encerramento do evento em **18 de janeiro de 2026**, com posterior desmontagem.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 05
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os limites legais vigentes, bem como os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e segurança**.

9. ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende diretamente ao interesse público, viabilizando a realização de evento cultural tradicional de relevância local, regional e nacional, promovendo o turismo, a economia local e a valorização das manifestações culturais, assegurando condições técnicas adequadas, segurança operacional e continuidade dos serviços essenciais durante o evento.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Turismo

Aparecida, 5 de janeiro de 2026.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 06
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos para o evento da Festa de Santos Reis a ser realizada no período de 15 de Janeiro de 2026 até 18 de Janeiro de 2026.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o Processo Administrativo Municipal Nº 209/25, Chamada Pública Nº 005/2025, em seu subitem 8.5 do item 8 do Termo de Referência, o fornecimento da energia elétrica para a referida Festa ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Instalação de circuitos elétricos para alimentação de 06 (seis) barracas grandes e barracas pequenas (As instalações elétricas no interior das barracas é de responsabilidade de cada comerciante). Instalação de circuitos para alimentação elétrica do palco de show e parque de diversões. Instalação elétrica de circuitos de iluminação e instalações de refletores. Plantão de eletricistas nos dias do evento. Locação dos materiais elétricos para a montagem dos circuitos elétricos de força e iluminação para Barracas, Palco de Show e Parque de Diversões. Deverá ser utilizados cabos quadrúplex de alumínio, Refletores, armação com roldana e parafusos, conectores perfurantes, alças pré-formadas. Desmontagem dos circuitos com retirada dos materiais após o término do evento.	**unidade**	**1**

3.2 A estrutura elétrica, conforme descrição do objeto acima, deverá estar totalmente pronta e em pleno funcionamento, a partir das 14:00 horas do dia 14 de janeiro de 2026, mediante recebimento da Autorização de Serviço da Secretaria requisitante.

3.3 Todos os profissionais deverão estar devidamente identificados com crachás, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados pelo Fiscal do Contrato.

3.4 A mão de obra, encargos decorrentes dos serviços, uniformes, EPI's e ferramentas para execução do mesmo deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 07
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

4 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços descritos no item 3 deste TR, deverão ser executado na Praça São Benedito S/N em Aparecida-SP.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Nomear 01 (um) fiscal para executar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços previstos neste Termo de Referência.

5.2 Autorizar o início da prestação de serviços, exclusivamente mediante a expedição da Autorização de Serviço (AS) emitida pela Secretaria Requisitante, em nome da empresa a ser contratada.

5.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto dessa Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

5.4 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos materiais elétricos e informações que se fizerem necessários à prestação dos serviços para cada Unidade.

5.5 Notificar à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades.

5.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.8 Efetuar o pagamento em até 30 dias após prestação dos serviços.

5.9 Notificar a empresa Contratada, por escrito, conforme Lei n° 14.133/2021 sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A empresa deverá responsabilizar-se pela execução do objeto, em conformidade integral com o estabelecido neste Termo de Referência.

6.2 A empresa contratada deverá demonstrar em seu quadro de funcionários registrados com carteira (CLT) e/ou contrato de prestação de serviços, profissionais tecnicamente capacitados para execução dos serviços, sendo:

- 01 (um) profissional engenheiro elétrico responsável, com registro em órgão competente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

6.3 Executar a prestação de serviço oriundo deste processo de contratação, conforme o recebimento da Autorização de Serviço (AS), emitida pela Secretaria Requisitante para o serviço a ser executado.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 08
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

6.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, tributos, taxas e pelos custos operacionais, de qualquer natureza, porém sem se limitar a eles, necessários à execução do objeto.

6.5 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução do objeto.

6.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus colaboradores no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do Contratante.

6.7 Responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado ao Contratante, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da Contratada, em decorrência de falhas ou imperfeições na execução do objeto.

6.8 Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação expressa do Contratante, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber.

6.9 Garantir absoluto sigilo sobre todos os processos, informações e quaisquer outros dados disponibilizados pelo Contratante, em razão da execução do objeto.

6.10 Indicar profissional preposto para tratar das questões administrativas e daquelas inerentes a execução do objeto.

6.11 Esclarecer, em tempo hábil, eventuais dúvidas e indagações da Contratante;

6.12 Comunicar a esta Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto.

6.13 Executar o objeto, empreendendo as melhores práticas e melhores técnicas, em observância à legislação vigente aplicável e às recomendações e demais normalizações dos fabricantes dos materiais empregados na prestação de serviços, ajustando-os às particularidades e especificidades do Contratante, personalizando-os em razão da obtenção de melhores resultados e da eficiência das ações desenvolvidas.

6.14 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época apropriada, vez que os seus colaboradores não manterão nenhum vínculo empregatício com Contratante.

6.15 Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados à execução do objeto ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.

6.16 Assumir a responsabilidade por todos os encargos, de qualquer natureza, resultantes da adjudicação do objeto e da execução do objeto, sendo que a inadimplência da Contratada não transferirá a responsabilidade por seu pagamento ao Contratante, nem onerará a execução do objeto, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o Contratante.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 09
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

6.17 É expressamente proibida a contratação pela contratada de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a execução dos serviços.

6.18 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica e a Autorização de Serviço (AS) juntamente com 01 (um) Relatório de Prestação de Serviços com a descrição do serviço prestado.

6.19 Durante a execução dos trabalhos, a contratada deverá, quando for o caso, apresentará fiscalização da prefeitura, os seguintes documentos:

I - Em caso de acidente de trabalho, a contratada deverá apresentar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, cópia da CAT (comunicação de acidente do trabalho), providências tomadas, relatório do acidente efetuado pelo SESMT, investigação do acidente pela CIPA;

II - No caso de acidente grave ou fatal a contratada, além das medidas de socorro cabíveis, deverá informar imediatamente a ocorrência à fiscalização da contratante.

7 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1 Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Secretaria de Turismo.

7.2 Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito a secretaria de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Instrumento Contratual e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

7.3 A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

7.4 Durante a execução dos serviços, sempre que solicitado, deverá ser entregue os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores:

I. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, às contribuições previdenciárias e as de terceiros (CONJUNTA);

II. Certidão negativa de débitos junto à fazenda estadual ou distrital do domicílio sede da CONTRATADA (CND-ESTADUAL);

III. Certidão negativa de débitos junto à fazenda municipal do domicílio sede da CONTRATADA (MUNICIPAL);

IV. Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CRF);

V. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

7.5 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

7.6 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos serviços executados será realizado após 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão da Nota fiscal referente à execução dos serviços.

8.2 A Nota Fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.4 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal e a Autorização de Serviço (AS) juntamente com 01 (um) Relatório de Prestação de Serviços com a descrição do serviço prestado.

Aparecida, 05 de Janeiro de 2026.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 11
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

M.M.MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Rua Antonio de O. Portes, 49 – Loja – Centro - Potim/SP – CEP: 12525-000 – TEL (12) 3112 1862

A Prefeitura Municipal de Aparecida
Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167 – Bairro: Centro
Aparecida – São Paulo
Referente: Evento Festa de Santos Reis de 15 a 18/01/2026.

Prezado Senhores;

Segue para apreciação o nosso orçamento de Mão de obra elétrica e Locação de materiais elétricos para o evento da Festa de Santos Reis a ser realizada no período de 15 de Janeiro de 2026 até 18 de Janeiro de 2026 conforme segue abaixo;

- Instalação de circuitos eletricos para alimentação de 06 (seis) barracas grandes e barracas pequenas (As instalações elétricas no interior das barracas é de responsabilidade de cada comerciante);
- Instalação de circuitos para alimentação eletrica do palco de show e parque de diversões;
- Instalação elétrica de circuitos de iluminação e instalações de refletores;
- Plantão de eletricistas nos dias do evento;
- Desmontagem dos circuitos com retirada dos materiais após o término do evento;
- Locação dos materiais elétricos para a montagem dos circuitos elétricos de força e iluminação para Barracas, Palco de Show e Parque de Diversões: Cabos quadruplex de aluminio, Refletores, Armação com roldana e parafusos, Conectores perfurantes, Alças preformadas;

Valor da locação R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Atenciosamente;

Potim/SP, 08 de Janeiro de 2026.

M.M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Rua Antonio de Oliveira Portes, 49, loja
Centro / Potim – SP- Cep: 12.525-000
CNPJ: 04.145.236/0001-77- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1481

Prefeitura Municipal
Fls. 12
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.145.236/0001-77 MATRIZ		26/10/2000

NOME EMPRESARIAL
M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JM-POSTE PADRAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES	49	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.525-000	CENTRO	POTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(12) 3112-2020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **14:27:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SANTANA Serviços em eletricidade
CNPJ: 38.330.018/0001-24

Prefeitura Municipal
Fl. 13
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

A Prefeitura Municipal de Aparecida
Rua Professsor José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida-SP
Referente: Evento Festa de Santos Reis – 15 à 18/01/26.

Caros;

Segue para apreciação o nosso orçamento de empreitada de mão de obra com fornecimento dos materiais necessários em locação para as instalações eletricas do evento Festas de Santos Reis do Municipio no periodo de 15/01/26 até o dia 18/01/26. conforme segue:

Descritivo dos Serviços:

- ✓ Instalação de rede de alimentação eletricas das Barracas, Palco de Show e do Parque de Diversões;
- ✓ Instalação de projetores para iluminação do evento;
- ✓ Fornecimento em locação dos cabos para rede de alimentação, Projetores, armação com parafusos para fixação dos cabos, conectores para ligação e derivação;
- ✓ Plantão com eletricistas no local do evento;
- ✓ Desmontagem das estruturas eletricas apos o término do evento;

- Valor total desta proposta: R$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
- Forma de pagamento: apos emissão de nota fiscal.

Atenciosamente;

Cunha/SP, 09 de Janeiro de 2026..

Adriano Sant'Ana
Eng. Eletricista
CREA-SP 5070063722

Rua Marcolino Veloso, 100 – CASA 100 – Bexiga – Cunha SP – CEP: 12530-000
TELEFONE: 12 99744 2432

Prefeitura Municipal
Fls. 14
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.330.018/0001-24 **MATRIZ**		**03/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO SANTANA 32930195878

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCOLINO VELOSO	**100**	**CASA 100**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.530-000	**BEXIGA**	**CUNHA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(12) 9744-2432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **14:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 15
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

A/c Prefeitura Municipal de Aparecida
End: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167, Centro, Cidade de Aparecida/SP
Referente: Empreitada de Mão de Obra elérica e Locação de Materiais eletricos.

Caros,

Segue o orçamento para instalações elétricas e locação dos materiais eletricos para o evento Festa de Santos Reis do ano de 2026 a ser realizado no periodo de 15 até 18 de Janeiro de 2026.

- Lançamento de cabos para alimentação elétricas das Barracas, da Iluminação, do palco de Show e Parque de Diversões;
- Instalações de refletores;
- Plantão diario de eletricistas durante o periodo do evento;
- Demsontagem dos circuitos eletricos e retirada dos materiais apos o termino do evento;
- Fornecimento dos materiais para montagem em locação: Cabos, estruturas de fixação, conectores, refletores;

Valor desta proposta: R$: 16.500,00 - Dezesseis Mil e Quinhentos Reais.

Campos do Jordão, 08 de Janeiro de 2026.

João Claudinei Alves
Eng.º Elétrico, Eletrônico e de Segurança do Trabalho
CREA: 5062053290

10.396.985/0001-70
I.C.F. PROJETOS E CONSTRUÇÃO
LTDA - ME
Rua Sebastião dias Pereira nº 105
Vila Marinela
Campos do Jordão - SP
Cep 12.460.000

Prefeitura Municipal
Fl. 16
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.396.985/0001-70 **MATRIZ**		**30/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
J.C.F. PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JCA ENGENHARIA ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO DIAS PEREIRA	**105**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.460-000	**VILA MARINELA**	**CAMPOS DO JORDAO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@JCAMULTSERV.COM.BR	**(12) 3664-2151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **14:28:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 17
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

ESCLARECIMENTO SOBRE A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Em atenção aos autos do processo administrativo referente à contratação de serviços para adequação e instalação de componentes elétricos temporários, destinados ao pleno funcionamento da estrutura da praça de alimentação (barracas) e demais áreas do 22º Encontro Nacional de Companhias de Reis, vem o presente documento prestar os devidos esclarecimentos quanto à forma de realização da pesquisa de preços, para ciência do Setor de Licitações.

Esclarece-se que, considerando a natureza específica do objeto, a temporalidade do evento, bem como a urgência administrativa decorrente da proximidade da data de realização, a pesquisa de preços foi realizada mediante contato telefônico direto com fornecedores do ramo, prática admitida no âmbito da Administração Pública quando devidamente justificada e documentada.

Após os contatos realizados, os orçamentos foram apresentados presencialmente (in loco), junto à Secretaria Municipal de Turismo, sendo devidamente recebidos, conferidos e juntados aos autos do processo administrativo, garantindo-se a formalização documental da pesquisa.

Ressalta-se que, na análise das propostas recebidas, prevaleceu o critério do menor preço, observada a compatibilidade técnica com o objeto pretendido, em estrita consonância com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa M.M. Materiais Elétricos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 04.145.236/0001-77, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências técnicas do serviço e apresentando o menor valor dentre os orçamentos obtidos, motivo pelo qual foi selecionada para a contratação, ademais houve visita técnica e o pleno conhecimento das condições de serviço.

Aparecida, 9 de janeiro de 2026.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 18
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **adequação de partes e componentes elétricos para o pleno e correto funcionamento da estrutura da praça de alimentação (barracas)**, bem como da **praça de brinquedos**, a serem instaladas na **Praça Dr. Benedito Meirelles**, durante a realização do **22º Encontro Nacional de Companhias de Reis**, evento previsto para ocorrer entre os dias **15 e 18 de janeiro de 2026**.

A contratação da empresa **M.M. Materiais Elétricos Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.145.236/0001-77**, compreende, de forma integrada e contínua durante todo o período do evento:

- Instalação e adequação dos **circuitos elétricos das barracas de alimentação**;
- Instalação elétrica da **praça de brinquedos**;
- **Plantão permanente de eletricistas** durante todo o evento, visando garantir segurança, continuidade do fornecimento e pronto atendimento a eventuais intercorrências;
- **Locação dos materiais elétricos necessários** à execução do serviço;
- **Desmontagem completa da estrutura elétrica** ao final do evento.

Trata-se de serviço **essencial e indispensável** para a realização do evento, considerando a necessidade de garantir **segurança elétrica, continuidade das atividades comerciais, proteção do público**, dos permissionários e do patrimônio público, bem como o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 19
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação encontra amparo legal no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia de pequeno valor**, desde que o montante da contratação se enquadre no limite legal vigente.

O serviço em questão caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, de execução pontual, vinculada a evento específico, com prazo determinado, não havendo complexidade técnica que justifique procedimento licitatório mais oneroso e demorado, especialmente diante do calendário iminente do evento.

Ademais, a **realização do 22º Encontro Nacional de Companhias de Reis** possui data certa e planejamento previamente aprovado, não sendo possível postergar a execução dos serviços elétricos sem comprometer a segurança, a regularidade e a própria viabilidade do evento.

DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ressalta-se que, **embora exista Ata de Registro de Preços vigente**, a mesma **não dispõe da modalidade de prestação de serviço necessária para atender à demanda específica do evento**, notadamente no que se refere à **prestação integrada de instalação temporária, plantão técnico durante todo o evento, locação de materiais e desmontagem posterior**.

Além disso, a referida Ata **encontra-se sem saldo disponível para retirada**, inviabilizando sua utilização para atendimento da presente necessidade,

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 20
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

circunstância devidamente verificada e registrada nos autos do processo administrativo.

Dessa forma, resta configurada a **inviabilidade prática de utilização da Ata**, não por mera conveniência administrativa, mas por **incompatibilidade técnica e indisponibilidade quantitativa**, o que reforça a necessidade da contratação específica ora proposta.

DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa **M.M. Materiais Elétricos Ltda. – ME** apresenta **capacidade técnica compatível com o objeto**, experiência na execução de serviços elétricos temporários em eventos públicos e condições operacionais para atendimento integral da demanda, inclusive com disponibilidade de equipe técnica em regime de plantão durante todo o período do evento.

A escolha da contratada observa os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público**, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta **tecnicamente e juridicamente justificada** a contratação da empresa **M.M. Materiais Elétricos Ltda. – ME**, por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando:

- a essencialidade e urgência do serviço para a realização do evento;

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 21
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

- a inviabilidade de utilização da Ata de Registro de Preços existente;
- a adequação técnica da empresa contratada;
- e o atendimento ao interesse público.

Aparecida, 9 de janeiro de 2026.

Harlei Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 22
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

SC 000046/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* Instalação de circuitos elétricos para alimentação de 06 (seis) barracas grandes e barracas pequenas (As instalações elétricas no interior das barracas é de responsabilidade de cada comerciante). Instalação de circuitos para alimentação elétrica do palco de show e parque de diversões. Instalação elétrica de circuitos de iluminação e instalações de refletores. Plantão de eletricistas nos dias do evento. Locação dos materiais elétricos para a montagem dos circuitos elétricos de força e iluminação para Barracas, Palco de Show e Parque de Diversões. Deverá ser utilizados cabos quadrúplex de alumínio, Refletores, armação com roldana e parafusos, conectores perfurantes, alças pré-formadas. Desmontagem dos circuitos com retirada dos materiais após o término do evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* SERVIÇO	1,0000	SERVIÇO	15.000,00	15.000,00	---

COTAÇÕES (3)	UNITÁRIO	TOTAL
56468 - 08/01/2026 - M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 04.145.236/0001-77	15.000,0000	15.000,00
56469 - 08/01/2026 - J.C.F. PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - ME - 10.396.985/0001-70	16.500,0000	16.500,00
56470 - 08/01/2026 - ADRIANO SANTANA 32930195878 - 38.330.018/0001-24	16.000,0000	16.000,00

TOTAL GERAL	15.000,00

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56468 - 08/01/2026	M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 04.145.236/0001-77	01/01/0001		1	1	15.000,00
56469 - 08/01/2026	J.C.F. PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - ME - 10.396.985/0001-70	01/01/0001		1	1	16.500,00
56470 - 08/01/2026	ADRIANO SANTANA 32930195878 - 38.330.018/0001-24	01/01/0001		1	1	16.000,00

*** Prazo de entrega em dias*

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Prefeitura Municipal Fl. 23 Proc. Rub. APARECIDA-SP

SC 00046/2026 (PC)

Solicitado em:	**09/01/2026**	Solicitante:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**
Aprovado em:	**09/01/2026**	Aprovador:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Turismo - (10)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Dias**

Justificativa

Contratação de empresa para prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos para o evento da Festa de Santos Reis a ser realizada no período de 15 de Janeiro de 2026 até 18 de Janeiro de 2026.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* Instalação de circuitos elétricos para alimentação de 06 (seis) barracas grandes e barracas pequenas (As instalações elétricas no interior das barracas é de responsabilidade de cada comerciante). Instalação de circuitos para alimentação elétrica do palco de show e parque de diversões. Instalação elétrica de circuitos de iluminação e instalações de refletores. Plantão de eletricistas nos dias do evento. Locação dos materiais elétricos para a montagem dos circuitos elétricos de força e iluminação para Barracas, Palco de Show e Parque de Diversões. Deverá ser utilizados cabos quadrúplex de alumínio, Refletores, armação com roldana e parafusos, conectores perfurantes, alças pré-formadas. Desmontagem dos circuitos com retirada dos materiais após o término do evento. *UNIDADED DE MEDIDA:* SERVIÇO *LOCAL DE ENTREGA:* Praça Dr. Benedito Meirelles (Praça de São Benedito)	1,0000	15.000,0000	15.000,00
		TOTAL:		**R$ 15.000,00**

SOLICITANTE
Harlei Diniz de Carvalho

APROVADOR
Harlei Diniz de Carvalho

COMPRADOR

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 24 Proc. Rub. APARECIDA SP

Pedido de Pré-Empenho: 00010/2026

Pedido em:	**09/01/2026**	Solicitante:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**Harlei Diniz de Carvalho - HARLEI.DINIZ**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:	**SC - 46/2026 (PC)**		
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**357**
Unidade Orçamentária:	**0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Unidade Executora:	**011001 - SETOR DE TURISMO**
Funcional Programática:	**23.695.1001.2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**HARLEI DINIZ DE CARVALHO**

Histórico

Contratação de empresa para prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos para o evento da Festa de Santos Reis a ser realizada no período de 15 de Janeiro de 2026 até 18 de Janeiro de 2026.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	456.127,80	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**15.000,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	441.127,80	ASS:_____

ORDENADOR
HARLEI DINIZ DE CARVALHO

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Prefeitura Municipal Fl. 25 Proc. Rub. APARECIDA

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00008/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
09/01/2026		Ordinário		Inicial	15.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	357		ORÇADO 500.000,00
U.O.	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) -34.000,00
U.E.	01.10.01	SETOR DE TURISMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 466.000,00
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	EMPENHADO ANTERIOR (-) 78.727,20
PROGRAMA	1001	GESTÃO MODERNA DO TURISMO	SALDO ANTERIOR (=) 387.272,80
AÇÃO	2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	VALOR DO MOVIMENTO (-) 15.000,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 372.272,80
ELEMENTO	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação de empresa para prestação de serviços com mão de obra elétrica e locação de materiais elétricos para o evento da Festa de Santos Reis a ser realizada no período de 15 de Janeiro de 2026 até 18 de Janeiro de 2026.

O ordenador da despesa, HARLEI DINIZ DE CARVALHO, SECRETARIO MUNICIPAL, CPF: 269.466.768-66, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal
Fl. 26
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 562/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, do Setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). Júlio César de França Motta, CPF nº 459.***.***-65, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 27
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 563/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Fica retificada a Portaria nº 397/2025 que nomeou a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) quanto à formação da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, datado de 09.10.2025, de autoria do Setor de Licitações, solicitando a emissão de portaria para a inclusão de servidor na referida Comissão;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º – Retifica a Portaria nº 397/2025, para incluir no inciso I "Indicando os Agentes de Contratação", o seguinte servidor:

- Júlio César de França Motta – Analista de Compras e Licitação.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fls. 28
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 008/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura da licitação está estimada em aproximadamente **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias próprias e suficientes, existindo recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fls. 29
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Proc. 30
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 04.145.236/0001-77**, que apresentou proposta mais vantajosa para a contratação acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRABALHISTA;

Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal APARECIDA Fl. 31 Proc. Rub. JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35216590018	26/10/2000	09/01/2026 16:26:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/10/2000	04.145.236/0001-77	

CAPITAL
R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES	NÚMERO: 49	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: LJ	
MUNICÍPIO: POTIM	CEP: 12525-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE MARCIO MACEDO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 048.888.008-47, RG/RNE: 12418062, RESIDENTE À ROD.PAULO VIRGINIO, 500, KM 100, GUARATINGUETA - SP, CEP 12500-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 14.700,00. REIGINALDO NUNES SATURNINO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 261.278.038-61, RG/RNE: 271272545, RESIDENTE À AV.NOSSA SENHORA APARECIDA, 532, CASA 4, VISTA ALEGRE, POTIM - SP, CEP 12525-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA. DATADA DE: 17/07/2018.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VASCONCELOS TEODORO DINIZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NAO DECLARADA., CPF: 102.934.828-61, RG/RNE: 15855966, RESIDENTE À RUA CORONEL RODRIGO, 182, CENTRO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CINTHIA PRADO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 323.926.888-42, RG/RNE: 435712664, RESIDENTE À RUA SANTA CLARA, 582, SAO BENEDITO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12502-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 14.850,00.
ADMITIDO JOSE MARCIO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 048.888.008-47, RG/RNE: 12418062, RESIDENTE À ROD.PAULO VIRGINIO, 500, KM 100, GUARATINGUETA - SP, CEP 12500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 14.700,00.
ADMITIDO REIGINALDO NUNES SATURNINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.278.038-61, RG/RNE: 27127254-5, RESIDENTE À AV.NOSSA SENHORA APARECIDA, 532, CASA 4, VISTA ALEGRE, POTIM - SP, CEP 12525-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216590018
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283454239, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 às 16:26:41.

Prefeitura Municipal APARECIDA-SP Fls. 32 Rub.

Prefeitura Municipal
Fl. 33
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.145.236/0001-77 MATRIZ		26/10/2000

NOME EMPRESARIAL
M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JM-POSTE PADRAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES	49	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.525-000	CENTRO	POTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(12) 3112-2020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **14:44:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 34
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 04.145.236/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:30 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2026.
Código de controle da certidão: **151C.EE06.AC76.C7EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal Fl. 35 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.145.236/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26010706863-88
Data e hora da emissão	09/01/2026 16:23:22
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 36
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.145.236/0001-77
Razão Social: M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 49 LOJA / CENTRO / POTIM / SP / 12525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010804200961346354

Informação obtida em 09/01/2026 16:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 37
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.145.236/0001-77
Certidão nº: 2080420/2026
Expedição: 09/01/2026, às 16:26:10
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.145.236/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal
Fl. 38
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2026 16:25:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **04.145.236/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal
Fl. 39
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.145.236/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:21 do dia 13/01/2026 , com validade até o dia 12/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XALPD6E6MiIwOOcamKAg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/01/2026, às 16h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 04.145.236/0001-77 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/01/2026, às 16h27.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a5ec5252-8f51-4cf1-85e8-32e03a028d25**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Prefeitura Municipal
Fl.
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Prefeitura Municipal
Proc. 41
Rub.
APARECIDA-SP

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O responsável pela Secretaria Municipal de Turismo, Sr. Harlei Diniz de Carvalho, requereu no dia 09/01/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 156/2025 verificamos que o valor a ser contratado, na ordem de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, pertencente à empresa **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 04.145.236/0001-77**, encontra-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de preços e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fls. 42
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2026

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto a empresa: **M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 04.145.236/0001-77**, na ordem de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 43 Proc. Rub. APARECIDA-SP

SE 000159/2026

Pedido de empenho:	**160**	Data da SE:	**13/01/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**15000**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Júlio César de França Motta**				

Dotação

Pré-empenho:	**8**
Ficha:	**357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**HARLEI DINIZ DE CARVALHO**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - 0110**
UE:	**SETOR DE TURISMO - 011001**

Fornecedor:

Código:	**45534**			CNPJ:	**04.145.236/0001.77**
Nome:	**M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**				
Endereço:	**RUAR ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES,49**			CEP:	
Bairro:	**CENTRO**	Cidade:	**POTIM**	UF:	**SP**
Tel.:	**1231122020**	Fax:	**-**	E-mail:	

Processo de compra:

Número:	**PC 00008/2026**	Data:	**09/01/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000002/2026**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* Instalação de circuitos elétricos para alimentação de 06 (seis) barracas grandes e barracas pequenas (As instalações elétricas no interior das barracas é de responsabilidade de cada comerciante). Instalação de circuitos para alimentação elétrica do palco de show e parque de diversões. Instalação elétrica de circuitos de iluminação e instalações de refletores. Plantão de eletricistas nos dias do evento. Locação dos materiais elétricos para a montagem dos circuitos elétricos de força e iluminação para Barracas, Palco de Show e Parque de Diversões. Deverá ser utilizados cabos quadrúplex de alumínio, Refletores, armação com roldana e parafusos, conectores perfurantes, alças pré-formadas. Desmontagem dos circuitos com retirada dos materiais após o término do evento. *UNIDADE DE MEDIDA:* SERVIÇO	1,000	15.000,000	15.000,00
		Total Serviço:		**15.000,00**

Prefeitura Municipal
Fl. 44
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

APARECIDA, 13 de janeiro de 2026

SOLICITANTE
JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta

ORDENADOR DA DESPESA
HARLEI DINIZ DE CARVALHO

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 - Edição 1026

Prefeitura Municipal
Fl. 45
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 005/2026

OBJETO: contratação de show artistico para apresentação do cantor andré moraes na festa de santos reis, promovida pelo municipio de aparecida. HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa ANDRE AGUIAR SILVA DE PAULO SHOWS, CNPJ: 30.712.447/0001-54, no valor de R$ 5.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 002/2026

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrtura elétrica com fornecimento de materiais, para adequação ao local de realização da festa de santos reis 2026. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 04.145.236/0001-77, no valor de R$ 15.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 003/2026

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança durante a realização da festa de santos reis 2026. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa CONTROLLER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ: 51.416.060/0001-20, no valor de R$ 17.700,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO - AUMENTO DE QUANTITATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO - AUMENTO DE QUANTITATIVO – Pregão Eletrônico 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 74.558.008/0001-04. Objeto: contratação de empresa com proposta mais vantajosa para aquisição de licença de sistema integrado para modernização da administração tributária municipal e gestão administrativa municipal. Data de Assinatura Termo Aditivo: 04/12/2025. Valor Aditado: R$ 72.188,00. Valor Total contrato após o Aditamento: R$ 938.480,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 014/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.743.514/0001-50. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de construção para possíveis manutenções preventivas e corretivas de prédios públicos do município de aparecida. Data de Assinatura Termo Aditivo: 11/12/2025. Vigência: 12/12/2025 à 11/12/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 2ADMIN - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2/2026-ADMIN - DISPÕE SOBRE A CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 2ADMIN - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2/2026-ADMIN - DISPÕE SOBRE A CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Sr. Secretário Municipal de Administração, Sérgio Israel dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando o Edital de Convocação 2/2026/Admin, publicado em 14 de janeiro de 2026, atendendo a necessidade das diversas Secretarias deste Município de Aparecida, resolve retificar o referido edital, passando a conter a seguinte redação:

Convocar para os cargos ao qual se inscreveram os candidatos abaixo relacionados, de acordo a ordem de Classificação do Concurso Público nº 01/2024:

PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA

Nome	Classificação
ANA LUIZA MARTINS RANDIS MARCONDES	4ª Colocação
ERIKA ALVES DA ROCHA	5ª Colocação
LAYANE MARA DE ASSIS BARBOSA QUINTANILHA	6ª Colocação
DANIELE FERNANDES DA SILVA	7ª Colocação
VANIRA MACEDO DA SILVA FERREIRA	8ª Colocação
PRISCILA APARECIDA MOREIRA CESAR	9ª Colocação
ANA CLARA CARRICONDO DA MOTA	10ª Colocação
*ANDREA LUIZA GLASIELA VILELA	27ª Colocação

*De acordo com o que prescreve o item 4.14 e 4.14.1 do Edital do Concurso (sobre cotas para candidatos auto declarados negros).

INSPETOR DE ALUNOS

Nome	Classificação
ELIENE MACHADO DA MOTA	22ª Colocação
ANA CLAUDIA DE SOUZA CAMPOS	23ª Colocação

Os candidatos deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos situada junto ao Paço Municipal à rua Professor José Borges Ribeiro nº 167, centro Aparecida, conforme descrito abaixo:

1.**HORÁRIO:**

Das 09h00 às 16h00

2.**PERÍODO PARA COMPARECIMENTO:**

Do dia 15/01/2026 (quinta-feira) à 22/01/2026 (quinta-feira).

3.**RETIRADA DO *CHECK-LIST*:**

No prazo estipulado acima, será realizada a entrega do *check-list*, contendo a relação da documentação necessária para a posse e admissão. Devendo o mesmo ser retirado no local e horário acima.

4.**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Após a retirada do *check-list*, há um prazo de 07 (sete) dias corridos para entrega da documentação exigida em sua totalidade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida-SP, 14 de janeiro de 2026.

Sérgio Israel dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIAS

Prefeitura Municipal
Fl. 46
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 15 de janeiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 002/2026

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrtura elétrica com fornecimento de materiais, para adequação ao local de realização da festa de santos reis 2026. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa M. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 04.145.236/0001-77, no valor de R$ 15.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal